

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

EDITAL Nº 032/2018/GS/SEDUC/MT.

Altera parcialmente o Edital nº 024/2018/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 2018, p. 42.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Altera o item 8.5.4 do Edital nº 024/2018/GS/SEDUC/MT, com a seguinte redação:

“8.5.4 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA - (mediante autorização do Órgão Central/SEDUC - não será autorizado contratação temporária sem prévia análise da solicitação/justificativa) - jornada de 30 horas semanais exercidas especificamente nas atividades a seguir: prevenir os alunos e os profissionais da educação de possíveis situações de vulnerabilidade dentro da unidade escolar; controlar a entrada e saída (portão) de pessoas junto à unidade escolar; detectar, registrar e relatar à Direção da Escola ou chefia imediata possíveis situações de risco à integridade física das pessoas e a integridade dos bens públicos sob sua responsabilidade; postura e ética profissional adequada a função; agilidade e encaminhamento organizacional; ser cortês no contato com alunos, pais e demais servidores da unidade escolar; auxiliar a coordenação pedagógica da unidade escolar no acompanhamento dos alunos fora da sala de aula.”

2 - Altera os anexos I ao VI conforme segue:

3 - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens no Edital nº 024/2018/GS/SEDUC.MT.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

FORMULARIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORARIO - PROFESSOR

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____
 Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____ Bairro: _____
 Cidade _____ CEP: _____ Fone Res: _____ Fone Cel.: _____
 E-mail: _____ Matrícula: _____ RG: _____ Org. Exp. UF: _____ Data Exp: ____/____/____
 CPF: _____
 ESCOLA: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO
 b) ()
) ATIVO () APOSENTADO
 c) CARGA HORARIA: _____ h/s
 d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

a) () NÃO b) () SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever?

a) () NÃO () SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 21/12/2018 na SEDUC, selecione:

a) () Gestante b) () Em Licença Maternidade c) () Nenhuma das alternativas.

OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário;
 2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

3.1 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Município de Classificação: _____
 3.2 - Unidade de Classificação: _____
 3.3 - Formação de Classificação: _____
 3.4 - Disciplina de Classificação: _____
 3.5 - Como deseja concorrer (escolha uma opção):
 () REGÊNCIA () FUNÇÃO:

4.0 - FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEMN	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado	80,0 pontos		
		Mestrado	60,0 pontos		
		Especialização	30,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
Bacharelado/Tecnólogo		10,0 pontos			

5.0 - FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de formação continuada, PEFE (Pró-escolas formação na escola), palestras, seminários, minicursos e conferências realizados na área de educação/ atuação, em instituições reconhecidas pelo MEC, que contemplem conhecimentos didático- curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao PEFE que deve ser do ano vigente).	1,0 pontos p/ cada 40 horas		
-----	--	-----------------------------	--	--

TOTAL DE PONTOS**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1º Maior titulação;
2º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada
3º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato _____

Responsável p/ validação _____ Data de Validação : ____/____/____

ANEXO II**FORMULARIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORARIO - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****1.0 DADOS PESSOAIS**

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____
 Logradouro _____ Nº _____ Compl. _____
 Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
 Fone _____ Fone _____ Res: _____
 Fone Cel.: _____ E-mail: _____
 Matrícula: _____
 RG: _____ Órg. Exp: _____ UF: _____ Data Exp: ____/____/____ CPF: _____
 Escola: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

- a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO
 b) () ATIVO () APOSENTADO
 c) CARGA HORARIA: _____ h/s
 d) () CARGO ACUMULAVEL () CARGO NÃO ACUMULAVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

- a) () NÃO b) () SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever?

- a) () NÃO b) () SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 21/12/2018, na SEDUC, selecione:

- a) () Gestante b) () Em Licença Maternidade c) () Nenhuma das alternativas.

OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário;
 2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

3.0 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Município de Classificação:

3.2 - Unidade de Classificação:

3.3 - Formação de Classificação:

3.4 -Selecione a função de classificação:

- () TECNICO ADM EDUCACIONAL (Secretaria Escolar)
- () INSTRUTOR SURDO
- () AUX. DE TURMAS
- () AUX DE DES. INF. (A.D.I.) / - SOMENTE PARA AS CRECHES/CBA
- () INTERPRETE DE LIBRAS
- () KREYOL

4.0 - FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - MAIOR TITULAÇÃO

ITEM	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Mestrado	60,0 pontos		
		Especialização	30,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnólogo	10,0 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante	5,0 pontos			

5.0 - FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de formação continuada, PEFE (Pró-escolas formação na escola), palestras, seminários, minicursos e conferências realizados na área de educação/atução, em instituições reconhecidas pelo MEC, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao PEFE que deve ser do ano vigente).	1,0 pontos p/ cada 40 horas		
-----	---	-----------------------------	--	--

TOTAL DE PONTOS:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Maior titulação;
2º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada;
3º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato _____

Responsável p/ validação _____ Data de Validação: ____/____/____ : ____/____/____

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____

Logradouro _____ Nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____

Fone _____ Res: _____ Fone Cel.: _____

E- mail: _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órg. Exp: _____ UF: _____ Data Exp: ____/____/____ CPF: _____

Escola: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

- a) MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL PRIVADO
 b) ATIVO APOSENTADO
 c) CARGA HORÁRIA: _____ h/s
 d) CARGO ACUMULÁVEL CARGO NÃO ACUMULÁVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD? a) NÃO b) SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever? a) NÃO b) SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 21/12/2018, na SEDUC, selecione:

- a) Gestante b) Em Licença Maternidade c) Nenhuma das alternativas.

OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário.

2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

3.0 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Município de Classificação:

3.2 - Unidade de Classificação:

3.3 - Formação de Classificação:

3.4 - Selecione a função de classificação:

- AAE/Limpeza AAE/Vigilância
 AAE/Nutrição AAE/Manutenção de Infra Estrutura (somente p/as escola autorizadas)

4.0 - FORMAÇÃO/TITULAÇÃO -

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnólogo	10,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante/ não profissionalizante	5,0 pontos		
	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental (completo)	2,0 pontos		

5.0 - FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de formação continuada, PEFE (Pró-escolas formação na escola), palestras, seminários, minicursos e conferências realizados na área de educação/atução, em instituições reconhecidas pelo MEC, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao PEFE que deve ser do ano vigente).	1,0 pontos p/ cada 40 horas		
-----	---	-----------------------------	--	--

TOTAL DE PONTOS:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º Maior titulação;
 2º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada
 3º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato _____

Responsável p/ validação _____ Data de Validação: ____/____/____

ANEXO IV

CRONOGRAMA - INSCRIÇÕES / VALIDAÇÕES -

- site www.seduc.mt.gov.br - PLATAFORMA: PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/SEDUC-MT- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (efetivos)/SELEÇÃO (contrato temporário)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (efetivos)/SELEÇÃO (contrato temporário) DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01.11.18 a 25.11.18	Período de Inscrição.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
26.11.18	Divulgação das INSCRIÇÕES efetivadas na Plataforma PAS	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br

27.11.18 a 28.11.18	Prazo para apresentação de Recurso de INSCRIÇÃO - pelo interessado.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
29 e 30/11/18	Prazo para a Comissão Central responder os Recursos das Inscrições.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site www.seduc. mt.gov.br
03/12/18	Publicação do resultado dos Recursos de Inscrição - DEFERIDO OU INDEFERIDO	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
29.11.18 a 21.12.18	Período de VALIDAÇÃO das Inscrições: Confirmação dos dados inseridos e do formulário de inscrição/seleção.	NA UNIDADE DE INSCRIÇÃO - PLATAFORMA PAS - SIGEDUCA/GPE
26.12.18	Divulgação das VALIDAÇÕES efetivada no formulário de inscrição.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
27.12.18 a 02.01.19	Prazo para apresentação de Recurso VALIDAÇÃO - pelo interessado.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
03.01.19 a 08.01.19	Prazo para a comissão central responder os Recursos de VALIDAÇÃO.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site www.seduc. mt.gov.br
09.01.19	Publicação do resultado dos Recursos de VALIDAÇÃO - DEFERIDO OU INDEFERIDO	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
11.01.19	Publicação da Listagem de Inscrições Validadas para Atribuição.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br

ANEXO V**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2019**

ETAPAS	FASES	P/QUEM	PERIODO
I ETAPA - ESCOLA - EFETIVOS	1ª FASE - Habilitação do Concurso e/ou Enquadramento: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	25.01.19 a
	2ª FASE - Nova habilitação: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	28.01.19
	3ª FASE - Atribuição específica para função, projeto e movimentação na forma da lei como: Sala de Recurso, Instrutor Surdo e outros.	Organização: Todas as disciplinas - Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
	4ª FASE - a) Remanescentes em substituição ao diretor, coordenador pedagógico e outros cedência e movimentação na forma da lei; b) Professores efetivos em regime de colaboração (permuta e cooperação técnica) c) Especialista em Educação.	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
II ETAPA - A. PEDAG EFETIVOS/ REMANESCENTES	a) Professores Efetivos Remanescentes da Rede Estadual de Educação - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); b) Professores Remanescentes em regime de Colaboração, Permutados e Cedência - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); c) Remoções - após remanescentes do município	Organização: por área de conhecimento Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	29.01.19 a 30.01.19
III - ETAPA - ESCOLA- CONTR. TEMPORÁRIO E AULAS ADICIONAIS	1ª FASE: a) Preferencialmente p/ candidato a CONTRATO TEMPORÁRIO SEM VÍNCULO - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS) (max. 20 h/a). Em caso de haver vínculo com outra rede, o candidato deverá comprovar documentalmente que há compatibilidade de horários.	Organização: por área de conhecimento. Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	01.02.19 a 04.02.19
	2ª FASE: b) professores efetivos que pleiteiam AULAS ADICIONAIS na disciplina a concorrem - (max. 20 h/a);	Organização: por área de Conhecimento Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
	3ª FASE: c) Para contrato temporário em ainda restando carga horária disponível para completar o quadro de pessoal da unidade escolar, que apresentem compatibilidade de horários.	Organização: por área de conhecimento. Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	02.02.19 a 05.02.19
IV ETAPA ASS. PED.	a) para candidato a contrato temporário- atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); (para completar o quadro das u.e.)	Organização: por área de conhecimento, Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	A partir de 05.02.19

ANEXO VI

DOS RECURSOS

DOS RECUR SOS	1ª INSTÂNCIA - NA UNIDADE ESCOLAR DE INSCRIÇÃO Na Etapa de Validação, os Recursos serão interpostos primeiramente perante a Comissão da Unidade Escolar de Inscrição do candidato mediante processo físico. A Comissão terá autonomia para deliberar sobre o recurso, e deverá dar retorno ao candidato por escrito.	Na Unidade Escolar de inscrição - via processo (manter registro)
	2ª INSTÂNCIA - NA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO - não satisfeito com resposta do recurso da 1ª Instância, o candidato poderá encaminhar pedido de revisão do Parecer obtido na 1ª Instância (anexar Parecer)	Na Assessoria Pedagógica do Município De Inscrição
	3ª INSTÂNCIA (última) - COMISSÃO ESTADUAL/SEDUC- somente após passar pelas instâncias anteriores, o candidato deverá acessar a Plataforma PAS/2019, no site da SEDUC, através do seu login e senha cadastrar no ícone específico o RECURSO, referente a sua inscrição, anexando cópia da ATA de resposta da U.E e da Assessoria Pedagógica, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após o resultado da Assessoria Pedagógica e a Comissão da Seduc terá até 72 (setenta e duas) horas para análise e parecer. O resultado do Parecer da Comissão Estadual retorna para a U.E. para as providências cabíveis	Plataforma PAS/2019 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO